

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 87

LIVRO Nº B-44

TERMO Nº39/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo o nº 15/2017, livro nº B-44, folha nº 28, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **MACPORT ESTRUTURAS - EPP**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 006/17, Sr. Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 06967578-3 IFP/RJ e CPF nº 836.238.177-91, residente nesta cidade, e, a empresa **MACPORT ESTRUTURAS - EPP**, estabelecida na Rua Teresa, nº 1515, sala 163, Alto da Serra, Petrópolis-RJ, neste ato representado por seu procurador Paulo Roberto Lopes da Silva Figueiredo, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da carteira nº 28145 – CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.191.007-59, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº 400122/16 e nos termos do art. 65, II, alínea 'a', e art. 57, §1º, I, ambos da lei nº 8.666/83, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo: contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa re-ratificada pela Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado; e a prorrogação do prazo atualmente previsto para a conclusão das obras em mais 50 (cinquenta) dias; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.*****
Petrópolis, 06 de agosto de 2018.

Município de Petrópolis - Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária - Delegação de Competência, Decreto 006/2017

Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência, Portaria nº 115 de 20/04/2017

Contratada